

PORTARIA Nº 020/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.846, de 28 de fevereiro de 1991, que aprovou o REGULAMENTO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE,

CONSIDERANDO a necessidade de se detalhar os procedimentos operacionais indispensáveis ao adequado funcionamento do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife, adequando-os aos termos do aludido Decreto,

CONSIDERANDO que tais procedimentos foram objeto de discussão e aprovação pelo Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Manual de Operação dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - MSTPP/RMR, que a esta acompanha.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de 1º de março de 1991.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 1º de março de 1991


DIRETOR PRESIDENTE

a) ADRIMON DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI

EM EMTU/RECIFE

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS